

PORTARIA Nº 0804, de 30 de maio de 2018

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 0793, de 28/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/05/2018, que suspendeu as atividades acadêmicas dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade, e manteve as atividades administrativas, em regime de turno.

Parágrafo único – As atividades de que trata este artigo deverão ser retomadas, em sua normalidade, a partir do dia 04 de junho de 2018, visto que a Portaria nº 737/2018 suspende as atividades do dia 01 de junho, pós feriado, conforme Decreto nº 18.141, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR